



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 31/12/01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 608 /2001 1ª de Plenário 01
(Autores: Dep. ALÍRIO NETO, Dep. WASNY DE HOURE e outros)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ.

Em, 06 / 11 / 01.

Stanger Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Susta o Edital de Concorrência n.º 014/2001 – ASCAL/PRES., da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º Fica sustado o Edital de Concorrência n.º 014/2001 – ASCAL/PRES., da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 608 / 01
Fls. n.º 01

O inciso VI, do art. 60, da Lei Orgânica do Distrito Federal determina que compete à Câmara Legislativa do Distrito Federal sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Desse modo, tem o presente Projeto o objetivo de sustar o Edital de Concorrência n.º 014/2001- ASCAL/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, que flagrantemente exorbita da competência regulamentar, quando propõe a licitação de matéria que se encontra inserida no Projeto do Plano Diretor de Publicidade, ainda

Stanger Pinheiro Lima

M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

em tramitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por conseguinte, pendente de aprovação nesta Casa e posterior sanção pelo Sr. Governador.

Isto posto, tendo em vista a comprovada exorbitância do Edital de Concorrência n.º 014/200 – ALCAP/PRES. Solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,


ALÍRIO NETO (PPS)


WASNY DE ROURE (PT)

AGUINALDO DE JESUS (PFL)

LUCIA CARVALHO (PT)

ANILCÉIA MACHADO (PSDB)


MARIA JOSÉ MANINHA (PT)

BENÍCIO TAVARES (PTB)


NIJED ZAKHOUR (PMDB)

CÉSAR LACERDA (PTB)

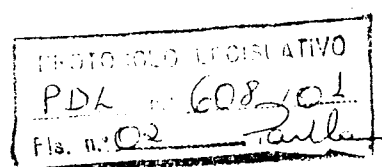

PAULO RADEU (PT)

CHICO FLORESTA (PT)

RENATO RAINHA (PL)

EDIMAR PIRENEUS (PMDB)

RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GIM ARGELLO (PMDB)

SÍLVIO LINHARES (PMDB)

JOÃO DE DEUS (PDT)

TATICO (PSC)

JOÃO CARLOS (PMDB)

JORGE CAUHY (PMDB)

WILSON LIMA (PSD)

JOSÉ RAJÃO (PMDB)

JOSÉ EDMAR (PMDB)

CARLOS XAVIER (PSD)

